



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 249/2021

DATA: 24/06/2021

SÚMULA: Revoga o Decreto n.º 222/2020, de 02/10/2020 e nomeia o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto de Regulamentação Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Regulamentação Municipal n.º 213, de 25 de Setembro de 2020,

Decreta:

Art. 1.º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, a fim de acompanhar, fiscalizar e colaborar para a gestão dos recursos que trata a Lei n.º 14.017/20 - Lei Aldir Blanc:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Neri de Jesus Costa
Gilmar Camilo de Moraes
Rosmally Aparecida Silveira

REPRESENTANTES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Sérgio Luis Hessel Lopes
João Maria de Camargo
Solange Aparecida dos Santos Adronski
Jocelino Vitorino Alves

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 222/2020, de 02/10/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2021.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal